



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ABERTURA DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES DE RECURSOS


TOMADA DE PREÇOS Nº002/2019
PROCESSO INTERNO Nº795/2019

Tendo em vista que as empresas DIMINAS CONSTRUÇÕES EIRELI e CONSTRUTORA MEGA LTDA – EPP apresentaram as razões de recurso referente ao julgamento da habilitação da Tomada de Preços nº002/2019, a Comissão Permanente de Licitação resolve abrir o prazo legal para apresentação das contrarrazões de recursos.

Sendo assim, **ficam desde já as licitantes interessadas intimadas a apresentar CONTRARRAZÕES aos recursos apresentados dentro do prazo legal, que começa a contar a partir do dia 05 de julho de 2019, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo.**

As informações estão disponíveis no endereço www.sabara.mg.gov.br.

Sabará, 04 de julho de 2019.


Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº172/2018